



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

Processo nº 1.28.000.000950.2021-31

EDITAL Nº 07 PROCESSO SELETIVO – DIREITO 2021

A **Comissão de Avaliação de Heteroidentificação**, constituída pela Portaria PRRN nº 80, de 18 de agosto de 2021, **convoca** os candidatos listados no anexo I a participarem de entrevista de heteroidentificação a ser realizado no **dia 03/09/2021**, entre **as 14h e 15h**, no formato telepresencial, na plataforma Zoom, em link a ser disponibilizado ao candidato 24 horas antes do procedimento.

A realização do procedimento entre os candidatos deve ser feita seguindo a ordem alfabética, a partir das 14h, devendo todos candidatos acessarem o link às 14h e aguardar a admissão na sala de espera da plataforma Zoom.

As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

Considerando que o procedimento de heteroidentificação será realizado de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

Havendo dificuldade de acesso, o/a candidato/a poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

O/A candidato/a deverá obrigatoriamente comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

Ao/À candidato/a será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelos canais de comunicação institucionais disponibilizados.

O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rn/estagie-conosco/concursos-de-estagio/2021/processo-seletivo-para-estagiario-de-direito-2021>, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista.

O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e será eliminado/a do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

O/A candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada.

As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, poderá o/a candidato/a ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Será eliminado/a do concurso o/a candidato/a para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato de inscrição. O COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

Publique-se no *site* www.mpf.mp.br/rn.
Cumpra-se.

Natal/RN, 1º de setembro de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

LEONARDO BATISTA FONTES/Analista do MPU/Direito;

VALDIRECIA DE REZENDE TAVEIRA/Técnica do MPU/Administração;

FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS/Técnica do MPU/Administração;

ANDRE WOLMER DE MELO/Analista do MPU/Comunicação Social; e

MISIA TALITA SILVA BULHÕES/Cargo em Comissão de Secretária Estadual